



ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

“ O Poder do Povo ”

INDICAÇÃO Nº 78/2021

Câmara Municipal de Gov. Mangabeira Ba	
PROTOCOLO	
N.º	DATA
101	16
Reina	
Ass. Responsável	

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 124 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a criação do bolsa Atletas, para adolescentes e jovens atletas do nosso município.

JUSTIFICATIVA: O programa tem como objetivo valorizar e beneficiar atletas amadores ou não, representantes do município de Governador Mangabeira em competições regionais, estaduais, nacionais, através de concessão de dinheiro para suas necessidades básicas e possibilitar a dedicação exclusiva à área que ele pretende atuar no formato de uma bolsa auxílio.

Governador mangabeira - BA, 10 de Março de 2021.


Gicélio Dias da Silva - Vereador.

DATA:	10/03/21
VOTOS FAVORÁVEIS	10
VOTOS CONTRÁRIOS	0
APROVADO	SIM NÃO
	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa-Atleta tem o objetivo de valorizar e apoiar atletas de alto rendimento, incentivar os jovens a desenvolver a prática do esporte como meio de promoção social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas.

Com a implantação do "Programa Bolsa-Atleta" nossos jovens poderão participar e representar nosso município em competições nacionais e internacionais, mediante a concessão de apoio técnico e financeiro, fornecido pelo Município, por meio da Secretaria de Cultura Esportes e Lazer.

Em nossa cidade temos atletas que já representaram nosso município em competições nacionais e necessitam que o Município proporcione as condições para que eles se dediquem ao treinamento esportivo e possam participar de competições que permitam o desenvolvimento de suas carreiras e, também, a divulgação da nossa cidade.

Diante disso, encaminhamos o anteprojeto em anexo, que acreditamos será devolvido a essa Câmara Legislativa como Projeto de Lei do Executivo.

Assim, solicitamos que todos votem favoráveis a presente indicação.

Governador Mangabeira - BA, 10 de março de 2021.


Gicélio Dias da Silva - Republicano